DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.604, DE 13 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscais do Processo Nº 039/2020 – Pregão Nº 016/2020"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, AMANDA DO CARMO MILANI, portadora do CPF: 358.084.618-39 como Gestora e os SRS. ELIEDER VIEIRA REINO, portador do CPF: 213.549.848-38 e SILVIO JOSÉ PAULINO portador do CPF: 157.891.778-67 como Fiscais do Processo Nº 039/2020 – Pregão Nº 016/2020 – Contratação de empresa especializada, que atuem em atividades econômicas compatível com o objeto, para fornecimento de mão de obra, para conserto dos veículos leves, motos e veículos médios da frota Municipal de Sales-SP, de acordo com as especificações constantes no termo de referência em anexo, com prazo de vigência até 05 de junho de 2023.

CONTRATADA:

> AMARILDO RODRIGUES ANDREAZZI – ME

> ELIEZER MAZZUCCA MENDES FERNANDES – EIRELI - ME

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 4.960, de 05 de Junho de 2020.

Art. 5º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 13 de abril de 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.605, DE 13 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 062/2020 – Pregão Nº 025/2020"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, AMANDA DO CARMO MILANI, portadora do CPF: 358.084.618-39 como Gestora e o SR. ELIEDER VIEIRA REINO, portador do CPF: 213.549.848-38 como Fiscal do Processo Nº 062/2020 – Pregão Nº 025/2020 – Contratação de empresa especializada, que atuem em atividades econômicas compatível com o objeto, para fornecimento de mão de obra, para serviços de manutenção e prevenção em maquinas e equipamentos da frota Municipal de Sales-SP, com prazo de vigência até 17 de julho de 2023.

CONTRATADA:

> KITERIO MECANICA & AUTO PEÇAS LTDA-ME

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 4.963, de 20 de agosto de 2020.

Art. 5º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sales, 13 de abril de 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.606, DE 13 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscais do Processo Nº 034/2022 – Pregão Nº 011/2022"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, AMANDA DO CARMO MILANI, portadora do CPF: 358.084.618-39 como Gestora e os SRS. ELIEDER VIEIRA REINO, portador do CPF: 213.549.848-38 e SILVIO JOSÉ PAULINO portador do CPF: 157.891.778-67 como Fiscais do Processo Nº 034/2022 – Pregão Nº 011/2022 – Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de Auto Elétrica, para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos do Municipal de Sales-SP, nos termos constantes em edital e seus anexos, com prazo de vigência até 16 de maio de 2023.

CONTRATADA:

> LINDOMAR VELOSO DOS SANTOS – ME.

> MECÂNICA PAINEIRAS LTDA - ME

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 5.461, de 11 de Julho de 2022.

Art. 5º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 13 de abril de 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 011/23, objeto do Processo nº 048/23.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SALES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:28 de ABRIL de 2023 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 14/ABRIL/2023, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui).A SESSÃO SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO PELO CANAL DO YOTUBE.

DATA: 13/ABRIL/2023

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

.....